

**MU****CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ****PROJETO DE LEI Nº 6444/2025  
PROTOCOLO Nº 255/2025  
DATA: 01/04/2025****Projeto de Lei nº**

**Ementa:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 384.016,48 (trezentos e oitenta e quatro mil, dezesseis reais e quarenta e oito centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 6.010/2024 - Lei Orçamentária Anual e destinada à criação da seguinte dotação orçamentária:

**Dotações a serem criadas**

07.000.00.000.0000.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural  
07.002.00.000.0000.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural  
07.002.20.606.0022.2.065. Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Infraestrutura Rural  
813 - 4.4.90.52.00.00      846      EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 384.016,48

**Total: R\$ 384.016,48**

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

**Receita**

Receita:2.4.1.4.99.01.01.00000000      Fonte: 846      R\$ 384.016,48

**Total da Receita: R\$ 384.016,48**

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

**ALTAMIR  
SANSON:4562  
0652904**

Assinado de forma  
digital por ALTAMIR  
SANSON:45620652904  
Dados: 2025.04.01  
09:21:03 -03'00'

**ALTAMIR SANSON**  
Prefeito do Município de Palmeira



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Procuradoria Geral*

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°**

Segue à apreciação desta Casa Legislativa, projeto de lei que visa criação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural vem requerer a presente abertura de Crédito Adicional Especial, visando a aquisição de retroescavadeira para melhorar o parque de máquinas do Município, dando melhor capacidade de atendimento aos diversos serviços provenientes da manutenção de estradas rurais. Trazer para ao Município a melhoria da qualidade de vida por meio de uma infraestrutura rural mais adequada, promove segurança e melhor condição de trafegabilidade. Proposta 054282/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Em atendimento aos preceitos legais, obrigatoriamente, o Orçamento Anual deve contemplar todas as Receitas e Despesas que serão executadas durante o exercício. Desta forma, a Lei 4.320/64 dispõe sobre os créditos adicionais como mecanismos de ajustes do Orçamento, possibilitando a inclusão de ações que não estavam contempladas neste instrumento de planejamento.

Por tudo isso, e certo da importância deste Projeto de Lei para a continuidade das ações da Administração Pública, investindo em atendimento a população, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de março de 2025.

**ALTAMIR  
SANSON:45620652904  
620652904**

Assinado de forma  
digital por ALTAMIR  
SANSON:45620652904  
Dados: 2025.04.01  
09:21:24 -03'00'

**ALTAMIR SANSON**  
Prefeito do Município de Palmeira



**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

054282/2021

**OBJETO:**

Aquisição de uma retroescavadeira.

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

Município de Palmeira-PR está localizado na mesorregião Centro-Oriental na microrregião de Ponta Grossa. Conta com uma área de 1.472 km<sup>2</sup> Ligado a Curitiba pela BR-277 a uma distância de 81 km. A caracterização do investimento visa a aquisição de equipamentos dando melhores condições de atender a infraestrutura urbana do Município.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

A proposta vem de encontro com as diretrizes deste programa, pois o mesmo tem o intuito de apoiar o desenvolvimento e fomentar o setor produtivo.

**PÚBLICO ALVO:**

Toda a população rural do Município de Palmeira.

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

A aquisição de retroescavadeira visa melhorar o parque de máquinas do Município dando melhor capacidade de atendimento aos diversos serviços provenientes da manutenção de estradas rurais.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

Trazer para ao Município a melhoria da qualidade de vida por meio de uma infraestrutura rural mais adequada, que traz segurança e melhor condição de trafegabilidade.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 53000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> ***.186.624-**	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ADRIANA ALVES
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE	<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> *****-***

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROONENTE:</b> 76.179.829/0001-65					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROONENTE:</b> MUNICIPIO DE PALMEIRA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROONENTE:</b> RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134					
<b>CIDADE:</b> PALMEIRA	<b>UF:</b> PR	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 7735	<b>CEP:</b> 84130000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 4239095020
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA	<b>AGÊNCIA:</b> 0397-2		<b>CONTA CORRENTE:</b> 0060710422		
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> ***.815.549-**	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> SERGIO BELICH				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> *****-***	

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 430.200,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 46.183,52	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2021	R\$ 384.016,48
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 46.183,52	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	12/01/2022	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	12/07/2026	
<b>VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:</b>	2026	

## 6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

<b>Especificação:</b> Aquisição de uma retroescavadeira.					
Unidade de Medida:	UN	Quantidade:	1.0		
Valor:		Valor Global:	R\$ 430.200,00		
Início Previsto:	12/01/2022	Término Previsto:	12/07/2026		
UF:	Município:		CEP:		
Endereço:					
Etapa/Fase nº: 1					
<b>Especificação:</b> Aquisição de uma retroescavadeira.					
Quantidade:	1.0 UN	Valor:	R\$ 430.200,00		
		Início Previsto:	12/01/2022		
		Término Previsto:	12/07/2026		

## 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Abril	<b>ANO:</b> 2022
<b>META N°:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 384.016,48
<b>Descrição:</b> Aquisição de uma retroescavadeira.	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	<b>R\$ 384.016,48</b> <b>PARCELA N°:</b> 1

## 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE PALMEIRA

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Abril	<b>ANO:</b> 2022
<b>META N°:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 46.183,52
<b>Descrição:</b> Aquisição de uma retroescavadeira.	
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	<b>R\$ 46.183,52</b> <b>PARCELA N°:</b> 1

## 9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> Aquisição de uma retroescavadeira nova.			
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Instrumento		<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449052	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, centro.			
CEP: 84130-000	UF: PR	MUNICÍPIO: 7735 - PALMEIRA	
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 430.200,00	V.TOTAL: R\$ 430.200,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			

## 10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 430.200,00	R\$ 430.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 430.200,00</b>		

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

---

Local e Data

---

Proponente

## 12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

---

Local e Data

---

Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 13 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

---

**Nome do Arquivo:**

---

Declaração de capacidade técnica.pdf

### Comprovação da Contrapartida

---

**Nome do Arquivo:**

---

Declaração de contrapartida..pdf

### Documentos Digitalizados do Instrumento

---

**Nome do Arquivo:**

---

Termo de convênio nº 924170\_compressed.pdf